

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 032/2021/CMSC

RESOLUÇÃO Nº 032/2021/CMSC

Em, 11 de agosto de 2021.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 11 de agosto de 2021 de forma presencial, Ata nº. 0114/2021/CMS/FMS,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação CMS/Nº032/2021, de 11 de agosto de 2021, onde fica aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã a substituição dos membros do referido Conselho: Olga Barbosa Nogueira Filha Baches - Conselheira Titular pelo Senhor Leandro Diaz Rodrigues passando o mesmo a ser Titular; a substituição da Conselheira Joile Vilela Lemos - Suplente pela Conselheira Olga Barbosa Nogueira Filha Baches passando a ser Suplente; substituição da Conselheira Samara Fernandes da Silva - Suplente pela Senhora Nádima Rezende Machado – Suplente, todos representando o Seguimento Gestores/Prestadores. E no seguimento Usuários a substituição do Senhor Ronald Rodrigues de Melo – Suplente pela Senhora Adriana Dias Araújo;

Art. 2º Fica alterada a Composição do Conselho Municipal de Saúde conforme segue abaixo:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

SEGUIMENTO	TITULARES	SUPLENTES
Gestores/ Prestadores	André Luiz Ferreira Conceição	Rafael Alves Dias
	Jozimar Vieira Machado de Carvalho	Olga Barbosa Nogueira Filha Baches
	Leandro Diaz Rodrigues	Nádima Rezende Machado
Trabalhadores	Bruna Nayara Suassuna Rocha de Assis	Rosangela Maria da Silva Guimaraes
	Eido Pereira de Oliveira	Marisa Kowalski
	Mikaela de Rezende Pereira	Lubia Amorim Malaquias
Usuários	Nedilson Rodrigues de Figueiredo	Arlete Pinheiro
	Jucilene Dias Furtado	Adriana Dias Araújo
	Andreia Martins Ferreira	Dalva da Silva Novaes
	Elaine Ferreira Rodrigues de Barros	Schneider Furtado de Melo

	Heloisa Ortelan Sant' Ana de Rezende	Adriana Reolon Lipa
	Paulo Barbosa da Silva Filho	Rita de Cassia da Silva Lucena Lara

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS.

Matéria enviada por Lúbia Amorim Malaquias